



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 097/04-CPPG, que aprova o II Curso de Especialização em Epidemiologia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 020015/2004-UFPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 097/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "II Curso de Especialização em Epidemiologia", com carga horária de 385 (trezentas e oitenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/10/2004 a 30/10/2005, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Marília Brasil Xavier, e que tem como objetivo a formação de pessoal docente ou não que desempenhe ou venha a desempenhar papel relevante à promoção, prevenção e recuperação da saúde humana, no Estado e na Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa